



AOS TRABALHADORES DA CARRIS

Comunicado nº06/2025



VAMOS TODOS CONSTRUIR UMA GRANDE JORNADA DE LUTA NO DIA 18 DE MARÇO!

O C.A. da Carris em desespero, transmitiu na reunião realizada na DGERT, no dia 27/02, para definição de serviços mínimos para a greve do dia 11 de Março, que a considera ilegal, por o pré-aviso, não cumprir com os 10 dias uteis.

Utiliza como argumento o dia de Carnaval, como não contar como dia útil. A verdade é que, para efeitos legais não é um feriado oficial e se contarmos o dia 24/02, dia em que o pré-aviso foi colocado, até ao dia 10/03, temos 11 dias.

No entanto o STRUP- FECTRANS entendeu que não vale a pena, perder tempo em discussões de contagem de tempo, pelo que ao mesmo tempo que retirámos o pré aviso de greve para o dia 11/03, procedemos já a entrega de um novo pré-aviso de greve de 24 horas, para o dia 18 de Março.

Entendemos que em vez de perder tempo em argumentos e contra-argumentos relativamente à ilegalidade ou legalidade da greve para dia 11 de Março, o importante é unir todos os trabalhadores, na construção de uma grande jornada luta, na qual seja realizado um novo Plenário Geral, onde todos possamos decidir a continuação das formas que levem o C.A. e o seu acionista, a CML, a dar as respostas que os trabalhadores necessitam para:

- o aumento real e substancial dos salários e do subsídio de refeição;
- a evolução faseada, para as 35 horas semanais;
- a criação do subsídio compensatório para os trabalhadores dos setores fixos;
- e o pagamento das deslocações aos trabalhadores do tráfego sem a contabilização dos “bonús”.

O STRUP-FECTRANS deu corpo e voz à decisão tomada pelos trabalhadores, no último plenário geral , realizado em Santo Amaro, no que se refere à reformulação da sua proposta em matéria pecuniária, apresentando a proposta de um aumento dos salários em 90€, com efeitos a Janeiro e de um aumento intercalar de 30€, com efeitos a Julho, assim como do aumento do subsídio de refeição para 12,50€.

É completamente inaceitável que o C.A. mantenha o designado “prémio de excelência”, em vez de o colocar em reforço da tabela salarial.

Apesar de rejeitar por completo a proposta apresentada, o C.A. não conseguiu desmentir o simples facto dos salários dos trabalhadores estarem cada vez mais próximos da evolução e bem do salario mínimo nacional e que para os trabalhadores manterem a mesma diferença que existia em 2009 do salario mínimo seria necessário termos um aumento salarial, este ano de 196€. Não estamos, por isso a “pedir mundos-e-fundos”, mas sim a enquadrar a reivindicação na tabela , às restantes propostas.

Vamos assim todos construir uma grande jornada de luta no dia 18 de Março!